



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 107/2023

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE

A contratação de serviço para manutenção de viatura em favor do 6º Batalhão de Comunicações, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75º, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021, será realizada por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Num primeiro momento, foi realizada a dispensa de licitação nº 106/2023, porém, ao término desta, foi verificado que todos os itens tornaram-se desertos por falta de propostas. Ainda, a dispensa por valor não ultrapassará os limites previstos no Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 e não se refere a parcelas de um mesmo material e/ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Deste modo, diante do exposto no parágrafo anterior, justifica-se a contratação do serviço para manutenção de viatura junto à empresa **MECANICA UNIDISEL LTDA, CNPJ: 89.597.777/0001-99** por ter apresentado o menor valor orçado e demonstrado compatibilidade com os valores de mercado, conforme orçamentos anexados ao Processo.

Quartel em Bento Gonçalves, RS, 20 de julho de 2023.

DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO – Cel
Ordenador de Despesas do 6º B Com